



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.952, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 =

(Que revoga o Decreto Municipal nº. 8.611/2018 e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São  
Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº.  
8.611, de 13 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 3º dia  
do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração,  
publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO